



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10h00m, reuniram-se por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”, os membros do Conselho Fiscal da **WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.**, Dr. Vitor Rogério da Costa (Efetivo), Sr. Alvaro Vêras do Carmo (Efetivo), e Sr^a Maria Elvira Lopes Gimenez (Efetiva), bem como o Sr. Leandro Cardoso Massa (Diretor de Relações com Investidores), Sr. José Gomes Morgado (Gerente Fiscal) e Sr^a Nargilla Naira Rodrigues Cabus (Gerente de Controladoria). Os Conselheiros Fiscais apreciaram e se manifestaram favoravelmente à proposta da Administração da Companhia de **aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado**, conforme o art. 199, da Lei nº 6.404/76, de R\$ 238.836.039,05 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais e cinco centavos), para R\$ 271.569.773,92 (duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), sem emissão de novas ações, com fundamento no artigo 168 (caput) c/c art. 169, § 1º, ambos da Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e c/c o art. 5º, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, permanecendo o capital social dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais. Referido aumento de capital será efetivado mediante a capitalização de Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 32.733.734,87 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

O Conselho Fiscal sugere a Administração da Companhia que no futuro seja estudado, com a participação de seus consultores financeiros, os prós e os contras de novas capitalizações de lucro serem efetivadas mediante bonificação de ações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 11h00m, sendo logo em seguida lavrada a presente ata, que depois de lida para todos os participantes foi achada conforme, aprovada e segue assinada para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitor Rogério da Costa
Conselheiro Fiscal Efetivo

Alvaro Véras do Carmo
Conselheiro Fiscal Efetivo

Maria Elvira Lopes Gimenez
Conselheira Fiscal Efetiva